



1 **ATA 168**

2 Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, por videoconferência,
3 às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, com o Secretário de Conselho
4 Alexandre Belino, os Intérpretes de Libras: Larissa Fernandes Dias e Saulo
5 dos Santos Henrique. A convidada: Sharon Simões (Defensora Pública do
6 Estado de Santa Catarina). Com a participação dos conselheiros titulares e
7 suplentes: Renata Caminha Bradacz (SDS), Kelly Cristiny Cabral (SDS),
8 Sandro Martins de Souza (SDS), Larissa Crepaldi Dias Barreira (SDS), Ana
9 Rubia Ramos Fritsche Zanella (SSP), Ketryn Fabiana Cidade Beseke (SED),
10 Ricardo de Freitas (SIE), Adriano Sousa (SES), Asterley Kincezski da Silva
11 (SEA), Paulo Roberto Homem (Santur), Jeane Rauh Probst Leite (FCEE),
12 Clever Gilliard Lamin (ASBAC), Sandra Lúcia Amorim (ASGF), Amanda
13 Ramos Schwengber (APABB), Jeanie Ribeiro Isphair Wendt (FEAPAEs),
14 Catia Cristiane Purnhagen Franzoi (ASCA), Jucileni da Paixão Moraes
15 Homem (AFLODEF), Suelen João Alves (AFLOREM), Michel Kleinschmidt
16 (FECEC), Márcia Gil Barddal (FECASD), Janice Aparecida Steidel Krasniak
17 (AAD), Patrícia Manetta (COMPED Blumenau), Paulo Roberto Ferronato
18 (COMDE Xanxerê). Ausências Justificadas: Roseane Zacchi Colasante (SDS)
19 – Gerente de Política Pública para Pessoa com Deficiência e Idosos, Michele
20 Gindri Vieira (SES). 1- Abertura / apresentação dos presentes e levantamento
21 do quórum regimental. Presidente Jeane faz a abertura da reunião dando
22 boas-vindas a todos e desejando uma boa reunião e explica que alteração do
23 horário da reunião foi alterado para as 13h30min, pois hoje é dia de
24 aniversário da Fundação Catarinense de Educação Especial. Os Conselheiros
25 gostaram da mudança e a Presidente solicita se as próximas reuniões poderá
26 ser as 13h30min e foi aprovado pela plenária. Em seguida o Secretário
27 Alexandre faz a chamada nominal para o levantamento do quórum regimental.
28 2- Leitura e aprovação da pauta. A Presidente Jeane faz a leitura dos itens da
29 pauta. Na qual foi aprovada. 3- Aprovação das justificativas dos Conselheiros
30 ausentes, recebemos manifestação de justificativa de ausência da convidada
31 Roseane Zacchi Colasante (SDS) por motivo de reunião sobre a Conferência
32 Nacional e Michele Gindri Vieira (SES) por estar em férias. As justificativas
33 foram aprovadas. A Presidente Jeane aproveita o momento para apresentar e
34 dar boas-vindas a Sharon Simões, Defensora Pública, assim como foi
35 aprovado em plenária, a participação de como convidada e ouvinte das
36 nossas reuniões, seja muito bem-vinda. A Defensora pública Sharon, faz sua
37 apresentação e fala que está criando o núcleo da pessoa com deficiência e
38 que deseja parceria com esse conselho de direito e agradece o convite da
39 participação. 4- Aprovação da Ata 167, A Presidente Jeane perguntou se
40 todos receberam a Ata e se concordam com a mesma, na qual foi aprovada
41 por unanimidade. 5- Equipe para regulamentação da Lei nº 17.959/2020 –



42 Selo Empresa amiga do Autista. A Presidente Jeane, relata que ano passado
43 o projeto de lei sobre este selo, esteve em discussão no Conede na qual, o
44 mesmo se manifestou contrário a este Selo, por entender que a lei de cotas
45 sobre a empregabilidade da Pessoa com Deficiência, já está prevista e que
46 não haveria necessidade de premiar com um selo essas empresas. Então o
47 Conede agora, foi solicitado três membros para atuarem na regulamentação
48 desta Lei que foi aprovada. Foi indicada a Cátia da ASCA, a Janice da ADD e
49 a Fabiana da FCEE, que atuam nesta área do Autismo. No começo eu me
50 questionei se o Conselho deveria participar desta comissão de
51 regulamentação da referida Lei, de algo que foi contrário. Mas eu entendo
52 ainda que ainda podemos discutir e rever algumas situações sobre esta Lei. A
53 Conselheira Kelly fala que é importante discutir essas leis e regulamentações,
54 pois a gente vê todas semanas, sendo criadas leis sobre a pessoa com
55 deficiência em nosso Estado, e que temos uma Lei maior, que é a LBI onde
56 contempla todas as situações sobre os direitos da Pessoa com Deficiência, e
57 que o que realmente precisa é cumprir o que está na Lei Brasileira de
58 Inclusão. O que não pode entrar em conflito da LBI com as leis ou projetos de
59 leis que estão sempre sendo elaborados aqui no Estado de Santa Catarina. O
60 Conselho muitas vezes é contra a alguns projetos de Lei, e não se preocupam
61 no cumprimento da lei, é vergonhoso esse tipo de distorção. Muitas propostas
62 não ajudam na inclusão da pessoa com deficiência. Um verdadeiro faz de
63 conta. E já passamos por momentos, onde o Conede, mesmo discordando
64 com a criação da LCI – lei catarinense de inclusão, ao ser convidado para as
65 discussões, participou, pois no momento deste é importante colocar o que o
66 conselho delibera sobre os assuntos relacionados com a causa da pessoa
67 com deficiência em nosso Estado, tendo o momento de fala. A Presidente
68 Jeane, fala que foi nesse sentido que a gente trouxe esse assunto e
69 encaminhamento, para que o Conede mantenha sua posição referente a esse
70 assunto. O Conselheiro Michel, relata que se o Conede não conseguiu
71 interromper esse projeto de lei, mas que tenha critérios bem rigorosos
72 possíveis para que a Empresa possa receber este selo. A Conselheira Kelly
73 se preocupa que o Conede se torne participante de conceder o selo, pois o
74 Conselho não é executivo, temos que cuidar com isso nesta comissão de
75 regulamentação da lei. O Conselheiro Paulo Ferronato, fala que o Conede
76 deve ser contra essa lei e regulamentação, pois já existe a lei da
77 empregabilidade, para mim é inócuo, eu não concordo, já temos a lei
78 específica, o que precisa é fiscalizar. Estaremos na incumbência de premiar
79 empresa que já deveria cumprir a lei, essa é minha posição como pessoa com
80 deficiência e militante na causa. Enquanto conselho, temos que lutar pelos
81 direitos da pessoa com deficiência, essa é a nossa função. Temos que estar
82 nas discussões de criação das leis, nada sobre nós sem nós, temos que



83 discutir sempre. A política pública da Pessoa com Deficiência tem que passar
84 pelo conselho, se não está passando, está tendo falha nessa comunicação. A
85 Presidente Jeane relata que o projeto passou pelo Conede e fomos contra,
86 agora vamos participar da regulamentação e também sou contrária do
87 Conede ter que dar essa premiação do selo. 6- V Conferência da Pessoa com
88 Deficiência A Presidente Jeane fala que este assunto esteve na pauta do
89 Conselho Nacional, uma reunião bem conflituosa, com muitas discussões, e
90 foi apresentada a proposta do Ministério trouxe para realizar as conferencias
91 de maneira virtual, desde os municípios, estados e a nacional. Porém quando
92 eles trouxeram esse modelo, eles só trouxeram da conferencia nacional, não
93 tiveram a preocupação de trazer uma proposta para a conferencia estadual e
94 municipal, dia 21 próximo, teremos uma reunião dos conselhos estaduais
95 junto ao Conade ouvindo os municipais. O Ministério decidiu ouvir primeiro as
96 Secretarias estaduais onde está vinculado o Conselho, na qual nesse
97 momento está fazendo com a SDS e demais estados. O Secretário Alexandre
98 fala que nossa Gerente Roseane, da Pessoa com Deficiência está
99 participando desta reunião com o Ministério e os Secretários de Estado, sobre
100 a possível realização da conferencia por meio virtual. O Conade tem alguns
101 obstáculos quanto a conferencia ser virtual, que seria a questão da
102 acessibilidade a todos, a conexão com a internet e o tempo de conferencia,
103 por exemplo alguma pessoa com deficiência que possui mais dificuldades em
104 estar muito tempo online e muitos querem presencial. A Presidente Jeane fala
105 que vai ter essa reunião com os conselhos estaduais e irei repassar as
106 informações sobre a Conferencia. Esses são os informa sobre a Conferencia
107 que ainda está em negociação. 7- Participação na Reunião da Comissão de
108 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ALESC com a pauta: •
109 Prioridade dos profissionais que atuam na educação especial do Estado
110 de Santa Catarina no grupo de imunização contra a COVID19; •Prioridade das
111 pessoas com deficiência no grupo de imunização contra a COVID19. A
112 Presidente Jeane fala que participou da reunião da comissão da ALESC, já é
113 uma reivindicação do Conselho sobre a vacinação contra Covid19, como
114 prioritária para Pessoa com Deficiência. Na reunião da comissão ficou
115 deliberado documento e reunião com a Secretaria de Estado da Saúde. Várias
116 entidades participaram e pelo Conede estava eu e o Paulo Ferronato, na qual
117 representa o movimento vacina já para Pessoas com Deficiência, em nosso
118 Estado, representando o movimento nacional, uma dose de respeito. O
119 Presidente da comissão da Alesc iria agendar uma reunião com a Secretária
120 de Saúde, na qual já tive o retorno que aconteceu. Eu desconhecia o
121 documento que a Conselheira Suelem nos trouxe, e ali coloca que
122 primeiramente as pessoas PCD, cadastradas no BPC, com comorbidades e
123 todas as Pessoas com deficiência permanente e de acordo com faixa etária.



124 Ainda não temos as datas, tudo vai depender do envio das vacinas pelo PNI,
125 para chegar ao Estado e o mesmo enviar aos municípios. Essa semana as
126 Pessoas com deficiência cadastradas no BPC e síndromes de down. O
127 Conselheiro Paulo Ferronato que também estava na reunião, representando
128 as Entidades, se quiser fazer suas considerações. O Conselheiro Paulo
129 Ferronato fala que a reunião foi produtiva, no intuito do movimento vacina já –
130 eu mereço uma dose de respeito - PCD, marcar posição, esse movimento
131 ganhou força no Brasil todo, pressionando diversos Estados, governadores,
132 para que a vacinação para as Pessoas com deficiência, como prioridade. A
133 luta é constante, em todos os Órgãos no âmbito dos Estados e no Governo
134 Federal. O movimento está fazendo a nota recomendatória para todos os
135 Estados do Brasil, referente a vacinação contra covid19 para pessoas com
136 deficiência. Eu gostaria de apresentar essa nota, para deliberar de enviar ela
137 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. a Presidente Jeane abre
138 a palavra para a Defensora Pública, a Sharon Simões. A Defensora fala que
139 temos acompanhado essa situação da vacinação, eu tinha feito pedido para
140 as Pessoas com deficiência institucionalizadas e as pessoas do sistema
141 carcerário com deficiência, que possuem deficiências graves, e percebemos
142 que cada município usou seu critério próprio para essa fase da vacinação e
143 não seguindo o cronograma estadual. Quando saiu agora a nota técnica do
144 Ministério da Saúde, pedimos aos municípios fazerem adequação nos seus
145 critérios e sobre o BPC como critério, pareceu muito injusto, estamos com a
146 impugnação pronta, para vocês saberem a defensoria pública tem tentado
147 atuar nessa frente, me coloco a disposição para contribuir com o Conselho,
148 não sei se o Conselho tem uma comissão sobre a vacinação, mas fico a
149 disposição, quando vocês falam, de nada sobre nós, sem nós, pois toda
150 política pública tem que ser dessa forma. O Conselheiro Michel fala que quer
151 saudar a participação da Defensoria Pública, um Órgão muito importante, que
152 contribui na defesa das Pessoas, e a minha fala de propor uma comissão para
153 acompanhar a vacinação das Pessoas com Deficiência no âmbito Estado de
154 Santa Catarina. A Presidente Jeane fala que recebeu a informação que os
155 Municípios estão pedindo nas Associações de PCD o quantitativo de Pessoas
156 para se organizarem na vacinação. Eu trago para deliberação de todos para a
157 criação desta comissão de acompanhamento da vacinação contra Covid19
158 para PCD. Fica aprovado a criação da referida comissão, com os seguintes
159 participantes: Paulo Ferronato (Comde Xanxerê), Michel Kleinschmidt
160 (FECEC), Sharon Simões (Defensoria Pública), Patrícia Manetta (Comped
161 Blumenau), Adriano Sousa (SES) e Jeane Probst Leite (FCEE). A Conselheira
162 Catia Franzoi pergunta sobre o critério utilizado para as pessoas com
163 síndrome de down para a vacinação contra covid19, e a Presidente Jeane
164 relata que as Pessoas com síndrome de down de 18 a 59 anos podem tomar



165 a vacina, pois a Federação Nacional de síndrome de down demonstrou que
166 eles eram do grupo de risco e foram incluídos nesta fase. O Conselheiro
167 Paulo Ferronato faz a leitura da nota recomendatória. Segue a nota:
168 Recomenda ao Governo do Estado de Santa Catarina e a Secretaria Estadual
169 de Saúde que adote medidas urgentes para vacinação das pessoas com
170 deficiência e seus cuidadores. Considerando que a Declaração de
171 Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional feita pela
172 Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que a vacinação, além de ser a
173 melhor evidência para que seja conferida a proteção necessária contra a
174 COVID-19, é um direito de qualquer indivíduo; Considerando que a Convenção
175 sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada com valor de norma
176 constitucional pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e promulgada pelo
177 Decreto Executivo nº 6.949/2009, afirma que em situações de risco e
178 emergências humanitárias, os Estados Partes tomarão todas as medidas
179 necessárias para assegurar a proteção e a segurança das pessoas com
180 deficiência que se encontrarem em situações de risco, inclusive situações de
181 conflito armado, emergências humanitárias e ocorrência de desastres naturais
182 (art. 11); Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal n.º
183 13.146/2015) instituiu o estatuto da pessoa com deficiência e dispôs: que a
184 pessoa com deficiência tem direito a receber tratamento prioritário, sobretudo
185 com a finalidade de proteção e socorro, em quaisquer circunstâncias e
186 atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público
187 (art. 9º); prevendo ainda, que em situações de risco, emergência ou estado
188 de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável,
189 devendo o Poder Público adotar medidas para sua proteção e segurança
190 (art.10); Considerando que Plano Nacional de Imunização incluiu as pessoas
191 com deficiência, não institucionalizadas, na quarta fase de vacinação, logo
192 após a fase das comorbidades, justamente porque as pessoas com
193 deficiência revelam considerável risco de infecção pela COVID-19,
194 classificando-se como um grupo extremamente vulnerável ao corona vírus e
195 que, no caso de vacinação, o conceito adotado para pessoa com deficiência
196 deve ser o estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com
197 Deficiência; Considerando que a Nota Técnica do Ministério de Saúde de 26
198 de abril, incluiu apenas as pessoas com deficiência que recebem BPC –
199 Benefício de Prestação Continuada a serem vacinadas prioritariamente, sem
200 levar em conta condições de risco a saúde pelo grau de deficiência ou
201 comorbidade. Que o critério BPC – Benefício de Prestação Continuada,
202 apesar de atender uma parcela de pessoas com deficiência em
203 vulnerabilidade social, não contempla o universo de pessoas com deficiência
204 que trabalham ou que não se enquadram nos critérios para a concessão do
205 benefício e que também são vulneráveis pela própria condição da deficiência



206 independente da renda ou da idade. Considerando por fim que, estudos
207 internacionais mostram as pessoas com deficiência com maior grau de
208 vulnerabilidade perante a COVID-19 e com maior chance de vir a óbito
209 quando infectadas, uma vez que muitos possuem baixa imunidade, associada
210 a outras comorbidades (problemas cardiorrespiratórios e outros), tendo ainda
211 dificuldade de adotarem os protocolos de segurança, como manter o
212 afastamento social, fazer uso de máscaras, evitar o contato das mãos com
213 objetos, olhos e boca. E que considerável número desses indivíduos necessita
214 do suporte de cuidadores e faz uso de terapias, o que eleva sua
215 indefensabilidade diante da doença; Recomenda-se: Diante do iminente risco
216 da perda de inúmeras vidas de crianças, jovens e adultos com deficiência, que
217 ao Governo do Estado de Santa Catarina e a Secretaria Estadual de Saúde
218 de Santa Catarina adotem medidas urgentes para vacinação de todas as
219 pessoas com deficiência e seus cuidadores, contra a COVID-19; respeitando
220 a autodeclaração no caso de falta de laudo ou documento comprobatório da
221 deficiência, sem restrições ou separação em categorias de deficiência que
222 não represente efetivo grau de vulnerabilidade, disponibilização dos
223 conteúdos informativos em formatos acessíveis, assegurando a acessibilidade
224 nas campanhas publicitárias de divulgação do processo de vacinação, bem
225 como garantindo locais acessíveis e de fácil acesso para pessoas com
226 deficiência em todas as suas singularidades. A referida nota foi aprovada
227 pelos Conselheiros e será encaminhada para a Secretaria de Estado da
228 Saúde. 8- Solicitação do Conede ao Ministério Público e Defensoria pública de
229 SC ações com relação a priorização de Vacina PCD. Essa solicitação já
230 contempla a nota recomendatória ao Governo do Estado de Santa Catarina.
231 9- Deliberações das comissões permanentes. A Presidente Jeane relata que
232 está agendado para o próximo dia 10 reunião da comissão dos Conselhos
233 Municipais e pede para a comissão que está ativa no Conselho, que é a
234 comissão de políticas públicas, atos normativos e acessibilidade. A
235 Conselheira Kelly fala que nossa comissão está se reunindo com bastante
236 frequência para alterar a lei do Conede, e o fundo da Pessoa com Deficiência,
237 temos demandas demoradas, pois é sobre lei e decretos, estamos finalizando
238 a lei do Conede, a atualização desta Lei e depois vamos para o fundo
239 estadual da Pessoa com Deficiência. A Presidente Jeane solicita que a
240 comissão de uma atenção especial ao fundo estadual da pessoa com
241 deficiência, pois muitas entidades solicitam para que este fundo possa estar
242 em funcionamento no nosso Estado. 8- Assuntos Gerais, a Presidente Jeane
243 fala que o espaço está aberto para manifestações. A Presidente Jeane relata
244 que foi muito bom as indicações da pauta feita pelos Conselheiros. 9-
245 Encerramento: A Presidente Jeane agradece a presença de todos e, dando
246 assim por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata pelo



247 Secretário do Conselho, Alexandre Belino, documento que será enviado aos
248 Conselheiros por e-mail para ser aprovado na próxima reunião e publicado no
249 site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social no endereço
250 eletrônico: [www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/atas-e-](http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/atas-e-reunioes/atas-10/2020-21-12)
251 [reunioes/atas-10/2020-21-12](http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/atas-e-reunioes/atas-10/2020-21-12). Nossa reunião está disponível no canal do
252 youtube da Secretaria de Desenvolvimento Social SC no link:
253 <https://www.youtube.com/watch?v=hrnBw9KzTQI&t=2156s>. Florianópolis, 06
254 de maio de 2021.

255

256 ***“CONEDE – PLANTANDO AS SEMENTES DA IGUALDADE”.***